



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

- - Versão 1.2.1.8/Corregedoria - Del.Crimes Funcionais 346
DEPOIMENTO CONDUTOR - FLAG
No. Tombo: 346/2014.000233-0

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO, LAVRADO CONTRA
DELSON LUIS RODRIGUES DA SILVA; Michel Pessoa do Nascimento NA FORMA ABAIXO:**

À(s) 22:37 hora(s) do dia 16/08/2014, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no prédio da Divisão de Crimes Funcionais/Corregedoria Geral de Polícia Civil, onde se acha presente o Dr. Marcus Venicius Socorro Santos do Nascimento, respectivo Delegado de Polícia Civil, comigo, Jeane Monteiro dos Santos, Escrivã de Polícia Civil a seu cargo ao final assinado, compareceu na qualidade de CONDUTOR:

QUALIFICAÇÃO DO CONDUTOR

NOME: CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO, Solteiro, do sexo masculino, Adulto II (25 a 29 anos), filho de LUCICLEIA ALVES VALINO e CARLOS AFONSO DA LUZ FIGUEIREDO, nascido em BELÉM-PA, Carteira Funcional nro. 36434 PM-PA, instrução Superior Completo, profissão Policial Militar, residente RODOVIA BR 316, KM 06, 6º BPM, bairro LEVILANDIA, ANANINDEUA-PA, telefone 8899-6824 E 8226-7603.

TEXTO DO TERMO

O(A) Sr(a). acima qualificado, após o compromisso legal, às perguntas da autoridade declarou: QUE, O Condutor é 2º TEN QOPM, lotado no 6º BPM e na data deste dia 16-08-2014, compareceu nesta Especializada para apresentar os policiais militares: SD/PM MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO e o CB/PM DELSON LUIS RODRIGUES DA SILVA, por haverem sido presos em flagrante delito por crime de extorsão mediante sequestro figurando como vítima o Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES, esclarecendo o Condutor que o CB/PM DELSON LUIS RODRIGUES DA SILVA encontra-se internado no Hospital Metropolitano, porque juntamente com o primeiro apresentado, atirou contra a guarnição no momento da abordagem e a guarnição precisou revidar os tiros e ele foi atingido e socorrido ao Hospital Metropolitano. QUE, antes da abordagem, volta de 14h30 do dia de hoje, 16-08-2014, o apresentante estava realizando policiamento ostensivo no Conjunto Cidade Nova com o SD/PM PAULO HENRIQUE, na VTR caracterizada e sem prefixo, de placa NEO-7275, e quando pararam em um restaurante para almoçar, o Condutor recebeu um telefonema em seu aparelho celular nº 8226-7603 do nº 8397-9640, onde um homem desconhecido disse que às 13h00, dois homens se dizendo policiais haviam entrado em um restaurante situado na Rua 10 de Maio, próximo ao Kalamazoo, e levaram o dono do restaurante e estavam exigindo dinheiro para liberá-lo e que haviam marcado um encontro para a entrega do dinheiro na Rodovia Transcoqueiro, no estacionamento do Supermercado Meio a Meio Preço Baixo; QUE, neste mesmo instante a guarnição do Disque Denúncia entrou em contato com o Condutor via rádio e disse que havia recebido uma denúncia contando a mesma história e que estavam na Delegacia do Jaderlândia, bem como foi repassada a mesma ocorrência via CIOP para a vtr 9911, ocasião em que o apresentante pediu para que aguardassem no local que estava se dirigindo para lá; QUE, ao chegar na DP do Jaderlândia, o Condutor encontrou a guarnição da VRT 9911, do SD RIANDERSON e SD KLEIVISON, a guarnição do Disque Denúncia na VRT 0608, com o CB DOUGLAS e SD RONIEL e familiares da vítima do sequestro, que depois o Condutor veio saber chamarem-se: IVANA CRISTINE DOS REIS NASCIMENTO, esposa da vítima JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES e um funcionário do restaurante, JHONES RIBEIRO DA SILVA; QUE, foi montada uma operação pelo Condutor, que decidiu acompanhar JHONES RIBEIRO DA SILVA e a Sra. IVANA CRISTINE DOS REIS NASCIMENTO no veículo que eles haviam se deslocado para a DP do Jaderlândia, um Pajero cor preto, não sabendo informar a placa até o endereço marcado pelos supostos policiais para a entrega do dinheiro que eles estavam exigindo para a liberação da vítima JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES; QUE, além do Condutor, da esposa da vítima e do funcionário do restaurante, seguiram no veículo também o SD PAULO HENRIQUE, SD RIANDERSON e SD KLEIVISON; QUE, estacionaram a Pajero no estacionamento em frente ao Supermercado Meio a Meio e ficaram aguardando o contato dos supostos policiais; QUE, cerca de dez minutos depois eles ligaram para a Sra. IVANA CRISTINE DOS REIS NASCIMENTO e disseram estavam em um veículo da marca CELTA, cor azul escuro, vidro peliculado; QUE, no momento o apresentante viu um veículo com as mesmas características

Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

- - Versão 1.2.1.8/Corregedoria - Del.Crimes Funcionais 346
DEPOIMENTO CONDUTOR - FLAG
No. Tombo: 346/2014.000233-0



repassadas pelos supostos policiais a Sra. IVANA CRISTINE DOS REIS NASCIMENTO parando em frente ao supermercado; QUE, o funcionário do restaurante JHONES RIBEIRO DA SILVA desceu da Pajero e foi em direção ao veículo Celta para fazer a entrega do dinheiro, cujo valor não sabe informar; QUE, JHONES RIBEIRO DA SILVA se aproximou do veículo e o suposto policial que estava no banco do carona da frente abaixou o vidro e chamou sinalizando com a mão direita o Sr. JHONES RIBEIRO DA SILVA que entregou o dinheiro para ele; QUE, No momento em que a vítima JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES desceu do veículo Celta pela porta traseira direita, o apresentante e os demais policiais desceram da Pajero abrindo o cerco em "forma de leque" e gritaram "POLÍCIA"; QUE, ao perceberem o Condutor e os demais policiais militares, o condutor do Celta empreendeu fuga e juntamente com o carona em direção à Av. Augusto Montenegro, e passaram a efetuar diversos disparos de arma de fogo contra a guarnição; QUE, o Condutor e seus policiais conseguiram se abrigar e revidar os disparos; QUE, cerca de cinquenta metros a frente o condutor do veículo Celta parou o carro e saiu com as mãos para cima gritando "SOU POLÍCIA, SOU POLÍCIA TAMBÉM, TEM UM POLICIAL BALEADO AQUI"; QUE, o apresentante mandou o condutor do Celta deitar no chão e anunciou que ele estava preso; QUE, o carona estava baleado e não conseguiu sair do Celta; QUE, o Condutor acionou pessoalmente pelo rádio outras viaturas e o CIOP pedindo apoio de uma ambulância do SAMU; QUE, logo em seguida os dois autuados foram identificados como sendo o SD/PM MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO, do efetivo do 24º BPM, que cobre as áreas do Benguí, Mangueirão, Parque Verde, Sideral, Satélite, Tapajós e Cj. Maguari e o CB/PM DELSON LUIS RODRIGUES DA SILVA, do efetivo do 20º BPM, que cobre as áreas do Jurunas, Terra Firme, Guamá, Batista Campos e Cremação; QUE, dez minutos depois chegou uma ambulância do SAMU e o CB/PM DELSON LUIS RODRIGUES DA SILVA foi levado para o Hospital Metropolitano, onde passou por uma cirurgia, por ter sido atingido por dois tiros, um no ombro direito e um no antebraço esquerdo; QUE, inicialmente o SD/PM MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO foi apresentado na Seccional da Cidade Nova e depois conduzido para a Divisão de Crimes Funcionais para ser autuado em flagrante delito. No ensejo são apresentados pelo Condutor: UMA ARMA DE FOGO, MARCA/MODELO TAURUS, CALIBRE .40, Nº DE SÉRIE SEX60293, PATRIMÔNIO PM/PA Nº 5037, COM UM CARREGADOR CAL. 40 E DOIS CARTUCHOS CBC CAL. 40; UMA ARMA DE FOGO MARCA/MODELO TAURUS, CALIBRE .40, Nº DE SÉRIE STJ84354, PATRIMÔNIO PM/PA Nº 1838, COM UM CARREGADOR CAL. 40 E TRÊS CARTUCHOS CBC .40, apreendidas com os policiais militares SD/PM MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO e o CB/PM DELSON LUIS RODRIGUES DA SILVA; A CHAVE DO VEÍCULO CELTA, PLACA JUO-0442, que encontra-se no estacionamento da Seccional da Cidade Nova e não pôde ser trazido para a Divisão de Crimes Funcionais por estar com os pneus furados; UMA CHAVE DE UM OUTRO VEÍCULO NÃO IDENTIFICADO QUE ESTAVA DENTRO DO VEÍCULO CELTA; UMA CARTEIRA PORTA CÉDULAS MARCA MITTY, COR PRETA, CONTENDO: UM CARTÃO YAMADA, UM CARTÃO BANPARÁ, TRÊS CARTÕES IASEP, UM CARTÃO BRADESCO, TÍTULO DE ELEITOR, CNH, EM NOME DE DELSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA e UM CHEQUE NO VALOR DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS) Nº 000025, SÉRIE B71405, C/C 001098, EM NOME DE CLEBER FERREIRA PENA e UMA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO EM NOME DE CLEBER FERREIRA PENA; UM APARELHO CELULAR DA MARCA LG COM WiFi, Dual SIM, COM BATERIA, IMEI A: 353764-85-683489-2, IMEI B: 353764-05-683490-0, UM CHIP OI Nº 8955316829966715243, CHIP TIM Nº 590981502921, ALÉM DE UM CHIP VIVO 8955119163000034167630 e CHIP TIM 8955029004045444A211, pertencente ao CB/PM DELSON LUIS RODRIGUES DA SILVA; UM APARELHO CELULAR MARCA LG COM BATERIA, DOIS CHIPS, IMEI A: 358457-05-845954-6, IMEI B: 358457-05-845955-3, CHIP TIM Nº 8955029000201823181S211, pertencente ao SD/PM MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO; UM TELEFONE CELULAR MARCA SAMSUNG DUOS, MODELO GT-S73921, COM BATERIA, IMEI 1: 359487-05-350842-6, IMEI 2: 359488-05-350842-4, CHIP TIM Nº 859002553711, pertencente ao Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES, este último aparelho encontrado em poder dos acusados. QUE, segundo informações da vítima, José de Oliveira Gomes, havia um terceiro policial militar envolvido no crime que estaria em um veículo da marca FIAT IDEA de cor verde, todavia esse policial não foi preso e nem identificado; QUE, o dinheiro entregue pelo Sr. JHONES RIBEIRO DA SILVA para o CB DELSON LUIS RODRIGUES DA SILVA, cujo valor não sabe informar, não foi recuperado. **E nada mais disse e nem lhe foi perguntado, pelo que a Autoridade**